CÂMARA VITÓRIA DA CONQUISTA INDEPENDÊNCIA E TRABALHO

Secretaria Geral

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

1ª Discussão em 16/10/2018

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2ª Discussão em 19/10/2018

Assinatura

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR SIVALDO DE JESUS

APROVADO REDAÇÃO FINAL EM: 19/10/2018 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Sivaldo de Jesus.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 11 de Setembro de 2018.

Jorge Bezerra
Vereador (SD)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

JUSTIFICATIVA

Nascido em 20 de dezembro de 1962 filho de dona Florinda Maria de Jesus natural de Itambé, casado e pai de três filhos, Sivaldo mudou-se para Vitória da Conquista no ano de 1989 sendo morador da cidade há vinte e nove anos, o senhor Sivaldo criou seus filhos exercendo a profissão de microemprendedor individual contibuindo assim para o desenvolvimento da cidade.

Plenário Carmem Lúcia, 11 de Setembro de 2018

Jorge Bezerra
Vereador (SD)